ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE DE 2003.

Às 14:00 horas, do dia 7 de abril de 2003, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a presidência do vereador Walter Covizzi, acompanhado pelo vice-presidente Celcimar Borges Andrade e secretariado pelos vereadores José Eurípedes da Silva e Iradel Freitas da Costa, realizou-se a 6° reunião ordinária desta casa de Lei, no exercício de 2003. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos vereadores, constando-se a presença de todos. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos senhores vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, dando início à reunião e solicitando do servidor Wiver José Covizzi, a leitura de um trecho da Bíblia, Evangelho Segundo João, Cap. 8, versículos 1/11. Após, foram lidas todas correspondências recebidas e expedidas pelo Presidente da Câmara e demais vereadores. Em seguida, foi apresentado o expediente da presente reunião aos senhores vereadores, que se constitui da seguinte forma: Indicações n°s 059, 060 e 061/2003, de autoria do Vereador José Eurípedes da Silva, Indicação de n° 062/2003 de autoria do Vereador Ademar Dezanetti, Indicações de n°s 063 e 064/2003 de autoria do vereador Iradel Freitas da Costa, Moção n° 011/2003, de autoria do Vereador José Eurípedes da Silva, Moção n° 012, 013 e 014/2003, de autoria do Vereador Ilson Florentino da Silva. Ordem do dia: Projeto de Resolução n° 002, de 02 de abril de 2003, que: "Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2003", Projeto de Lei n° 07, de 1° de abril de 2003, que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.", Projeto de Lei n° 08, de 1° de abril de 2003, que "Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS revogando as disposições em contrário", Projeto de Lei n° 09, de 1° de abril de 2003, que "Estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural do Município de Limeira do Oeste-MG e seu respectivo procedimento." Projeto de Lei n° 10, de 1° de abril de 2003, que "Cria o Conselho Municipal do Patrimônio cultural do Município de Limeira do Oeste-MG.", Projeto de Lei n° 11, de 03 de abril de 2003, que "Autoriza o Município de Limeira do Oeste a firmar convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER, e dá outras providências." e Projeto de Lei n° 12, de 03 de abril de 2003, que "Autoriza o Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, a Abrir Crédito Especial no orçamento de 2.003." Em seguida o Presidente passou para as Comissões competentes os Projetos em tramitação para que as comissões apresentassem parecer no prazo legal.. Logo após, suspendeu a sessão por alguns minutos para as comissões competentes apresentarem seus pareceres sobre os Projetos em tramitação. Decorrido o Prazo o Senhor presidente reabre os trabalhos, solicitando do Servidor Wiver José Covizzi, a leitura dos pareceres das

(Rubrica dos vereadores)

Comissões sobre os projetos em tramitação. As comissões de Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência deram parecer pela aprovação de todos os Projetos em tramite, os pareceres em votação pelo plenário foram aprovados por unanimidade. Nada havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os senhores vereadores para a segunda sessão a ser realizada no mesmo dia as 15:00 horas.

Iradel Freitas da Costa, José Eurípedes da Silva
Jorvino Ferreira Filho, José Manoel da Silva
Lilian A. Ramos

ATA DA 2ª SESSÃO DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE DE 2003.

Às 15:30 horas do dia 7 de abril de 2003, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a presidência do Vereador Walter Covizzi, acompanhado pelo vice-presidente Celcimar Borges Andrade e secretariado pelos vereadores José Eurípedes da Silva e Iradel Freitas da Costa, realizou-se a 2° (segunda) sessão da 6° reunião ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2003. Contatando-se a presença de todos os vereadores que participaram da 1° sessão. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos senhores vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, colocando em segunda e terceira votação o Projeto de Resolução n° 002, de 02 de abril de 2003, que: "Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2003", o Projeto de Lei n° 07, de 1° de abril de 2003, que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.", o Projeto de Lei n° 08, de 1° de abril de 2003, que "Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS revogando as disposições em contrário", o Projeto de Lei n° 09, de 1° de abril de 2003, que "Estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural do Município de Limeira do Oeste-MG e seu respectivo procedimento." O Projeto de Lei n° 10, de 1° de abril de 2003, que "Cria o Conselho Municipal do Patrimônio cultural do Município de Limeira do Oeste-MG.", o Projeto de Lei n° 11, de 03 de abril de 2003, que "Autoriza o Município de Limeira do Oeste a firmar convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER, e dá outras providências." E o Projeto de Lei n° 12, de 03 de abril de 2003, que "Autoriza o Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, a Abrir Crédito Especial no orçamento de 2.003.", sendo todos aprovados por unanimidade. Nada havendo a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada dia

22 de abril de 2003 para as 14 horas. E eu vereador Iradel Freitas da Costa (2° secretario), mandei digitar a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

Iradel Freitas da Costa

(Rubrica dos vereadores)